

AVISO DE VENDA DE PONTA DE ESTOQUE DE CAFÉ 003/2021

VENDA DE PONTA DE ESTOQUE DE CAFÉ COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com sede no SGAS Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, CEP nº 70.390-010, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.461.699/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente Regional do Estado de Minas Gerais, Osvaldo Teixeira de Souza Filho, que, no uso de suas atribuições legais, fará realizar **Venda de Ponta de Estoques de Café em Grãos**, depositado na cidade de Uberlândia/MG, no âmbito do Mercado de Opções, fazendo uso da modalidade de **Dispensa de Licitação, do tipo Maior Preço Ofertado**, de acordo com a Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) da Conab em seu inciso I do art. 415, Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos – 30.904, bem como pelas disposições contidas no presente instrumento e Anexos que o integram e complementam, observando-se:

O prazo para apresentação da Proposta será até 02 de abril de 2021, no horário de 08:30 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas, na Sede da Superintendência Regional da CONAB/MG, situada na Avenida Prudente de Moraes, 1.671 – bairro Santo Antônio, em Belo Horizonte/MG – CEP 30350-213.

A sessão de julgamento da documentação de habilitação será às 10:00 horas do dia 05 de abril de 2021, na Sede da sua Superintendência Regional, no endereço citado.

A versão completa do Edital de Venda Pública, incluindo tipo/variedade, preço mínimo, quantitativo e local de retirada está disponível na sede da Superintendência Regional da Conab no Estado de Minas Gerais, no endereço acima, nas suas Unidades Armazenadoras localizadas nos municípios de Campos Altos, Montes Claros, Perdões, São Sebastião do Paraíso, Uberaba, Uberlândia e Varginha e também no endereço eletrônico da Conab na Internet: www.conab.gov.br

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2021.

OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO
Superintendência Regional de Minas Gerais
Superintendente

DESPACHO SUREG/MG

À Comissão, constituída pelo Ato de Superintendência SUREG-MG nº 010 de 15/01/2020, em 12/02/2021

Autorizamos a repetição do procedimento.



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO**,
Superintendente Regional - Conab, em 12/02/2021, às 11:50, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
13910866 e o código CRC **120B3C83**.

Nº do Processo: 21208.000093/2019-34